

Vila-Luso, 7 de Janeiro de 1935.

Meu caro Pinto Quartim:

Do coração lhe agradeço ter-se lembrado de mim, para me oferecer o seu volume "300 CONTOS" e "Mulheres".

Sem cair na deselegância de vir, perante si, enaltecer os seus dotes literários, — que o público entendedor, melhor do que eu, poderá fazer de maneira mais oportuna —, devo contudo dizer-lhe que o "fim em vista" da obra, deve ter alcançado, certamente, o ponto a que o seu idealismo político quis conduzir o seu espírito de homem de bem.

Pode-se discordar da sua maneira de pensar? Sem dúvida nenhuma, mas tôda a gente terá de reconhecer, ao Pinto Quartim, a sinceridade das suas páginas de teatro.

...Mas permita-me, entanto, que converse consigo sôbre algumas passagens do seu trabalho arrojado, se tivermos em vista que é, principalmente, à burguesia do século XVIII que nós devemos muito do progresso social que ainda disfrutamos, graças a Deus.

A páginas 135 e seg., escreveu o meu amigo: "1900 anos de propaganda da fé e de educação católicas, deram-nos uma sociedade de idólatras do dinheiro. — Quem diria que quasi dois séculos de prêgação do desprezo pelos bens materiais e do culto pela bem-aventurança, depois da morte, dariam, ao materialismo, à ambição do lucro, à usura, as proporções esmagadoras que presenciamos?"

Ora, meu caro Quartim, aproximar a influência do catolicismo ~~do~~ chamado "materialismo", o qual, na acepção que lhe deu a escola positivista, não existe, — é uma injustiça que você faz ao catolicismo, que é, sem embargo de alguns fanáticos (que os há em tôdas as religiões e em tôdas as escolas políticas e sociais), uma religião essencialmente cheia de poesia.

Eu fui, em pequeno, baptisado catôlicamente, mas, desde que me conheço, nunca pratiquei o catolicismo. Contudo, presto-lhe, sempre que possa, a justiça que é devida a um princípio, que nada tem que ver com os erros, abusos, do homem.

As criaturas mais desprendidas pelo luxo, pelas comodidades, pelo dinheiro e pelas vaidades sociais, em África, são os missionários da Igreja Católica.

Ao contrário do que o meu amigo afirma, essa religião combateu, sempre, a idolatria, seja qual fôr o seu aspecto.

Não existe bem a idolatria pelo dinheiro, meu caro Quartim. O que existe, e com fundadas razões, é o estímulo que o dinheiro dá, para cada um prover às suas necessidades e às das pessoas que de nós dependem.

O estímulo humano pelo progresso e pela actividade dos povos, Nações, etc., criou uma instituição que você serve como seu empregado: — é o Banco de Angola.

Serve-o, porquê? Porque em retribuição do seu trabalho honrado, o Banco honradamente paga, ao Quartim, uns dinheiros mensais, dos quais o meu amigo distrai determinada importância para prover às necessidades dos que lhe são queridos, que vivem em Por-

tugal, a quem desejo, bem como ao meu amigo, um feliz Ano-Novo.

A páginas 61, diz o Quartim:

"...Do incêndio, resultou ter ficado tóda a legislação da Colónia completamente inutilizada a bem da Nação".

Esta passagem a bem da Nação, quer dizer que o Quartim achava bem que tóda a legislação da Colónia tivesse o destino indicado na sua obra.

Mas não vê o meu amigo que é da existência dessa legislação colonial (uma das melhores do mundo), que depende a existência do nosso Banco de Angola?

Combate o Quartim o dinheiro. Logo, o sistema monetário e a fidúcia são coisas que o meu amigo, se tivesse neste mundo um poder geral, faria desaparecer, também...a bem da Nação. Sendo assim, em que Banco o meu amigo trabalharia? Porque é preciso não esquecer que sem o regime monetário e fiduciário, usado em tódo mundo civilizado, a instituição bancária não poderia existir, por lhe faltarem os meios elementares de vida...Ou não será assim?

Falando, sempre como amigo e admirador, que sou seu, permita-me ainda que chame a sua atenção para a seguinte passagem da sua obra, a páginas 32 e seguinte:

"Tenho forçosamente de dar amanhã uns documentos de escrita que o Banco de Angola solicitou".

Ora, sem mais qualquer explicação, ésses dizeres dão a entender que o nosso Banco pretende emiscuir-se na vida íntima de pessoas, sociedades comerciais, etc., etc.

Mas não é assim, Quartim. O que o Banco pretende, é saber se determinada entidade que recorre ao seu crédito dele Banco, tem a sua vida económica honradamente sólida e legal, em face das leis da Nação. De resto, Quartim, as normas pelas quais hoje se regem as instituições bancárias, são, sob muitos pontos de vista, diversas daquelas que as orientava entre 1860 e 1900, para não ir ~~mas~~ nem mais longe, nem mais perto.

Essa forma de proceder do Banco de Angola, é, de resto, a seguida pela própria Sociedade das Nações, como o meu amigo sabe.

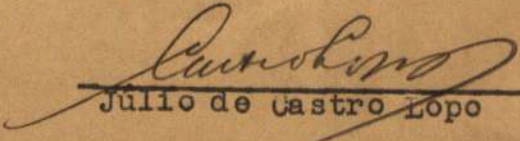
Evita-se, assim, que a concessão dos créditos seja feita a pessoas sem idoneidade. Pretende-se, afinal, que os créditos sejam aplicados no desenvolvimento de determinadas operações, que já de si tenham princípios sólidos. Mais claro: que os créditos não sejam destinados a pagar dívidas particulares ou comerciais, nem sejam destinados a sustentar os vícios ou luxos de quem os pretende conseguir do banco.

Desculpe estas ligeiras considerações, Quartim; mas eu tinha de lhe dizer isto, em nome da minha amizade agradecida e em homenagem à sua bondade e às suas altas qualidades de exemplar chefe de família.

Em retribuição destas considerações, com as quais não pretendo molestá-lo, espero que você me fará outro tanto, logo que de Lisboa chegue a minha obra literária, intitulada "AQUI JAZ SATÁ".

E adeus! Desejo-lhe muitas felicidades e receba um grande abraço do seu amigo e colega agradecido,

Desta pode fazer o uso que entender, incluindo a da sua publicação.-


Júlio de Castro Lopo

THE OFFICE OF THE
DIRECTOR OF THE
BUREAU OF THE
CENSUS
WASHINGTON, D. C.
1900